PORTARIA UNILA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000178/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 02/17, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2017, seção 2, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000156/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de janeiro de 2018, a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, da função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 191/16, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2016, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015118/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a pedido, o servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, da função de Chefe da Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 1.180/17, publicada no DOU de 10 de novembro de 2017, seção 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000178/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA VANESSA MEDEIROS, Economista, SIAPE 2407279, para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000156/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, para exercer a

função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015118/2017-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.016322/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, pelo período de 6 a 10 de março de 2018, para participação no *VI Congreso AsAECA 2018*, em Santa Fe, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 5º e 6º da MP nº 2.174-28/01 e o processo nº 23422.002672/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 1.228/17, publicada no Boletim de Serviço nº 308, de 29 de novembro de 2017, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga/Área, SIAPE 2276758, a partir de 9 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 189 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.015429/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL/ILACVN) para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Local:

I JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, representante dos docentes (membro titular):

II ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, representante dos docentes (membro titular);

III GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, representante dos docentes (membro titular);

IV HENRIQUÉ CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, representante dos docentes (membro titular);

V HERMES JOSE SCHMITZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1961479, representante dos docentes (membro titular);

VI ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118217, representante dos docentes (membro titular):

VII DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2138113, representante dos docentes (membro suplente);

VIII CELSO GARCIA PAULA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2421843, representante dos técnico-administrativos em educação (membro titular);

IX ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, representante dos técnico-administrativos em educação (membro suplente);

X ROBERTH STEVEN GUTIERREZ MURILLO, Matrícula 2016100160113130, representante dos discentes (membro titular); XI RENAN FERREIRA SILVA, Matrícula 2017101000001452, representante dos discentes (membro suplente).

Parágrafo único. A presidência da CEL/ILACVN deverá ser definida entre os membros na primeira reunião e encaminhada ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI/ILACVN) para registro.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar e executar os processos eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º Os resultados dos processos Eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria deverão ser encaminhados CONSUNI/ILACVN e, na ausência deste, ao Conselho Universitário (CONSUN), para homologação.

Art. 5º A comissão fica instituída pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo o prazo prorrogado até a conclusão de processos eleitorais em andamento. Parágrafo Único. É permitida uma recondução.

Art. 6º Fica revogada a Portaria UNILA nº 1356/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 4 de novembro de 2016, p. 2 e 3. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UNILA nº 1238/14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UNILA: I Reitor da UNILA;

II Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da UNILA; III Pró-Reitor de Extensão da UNILA;

IV Pró-Reitor de Graduação da UNILA;

V Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA;

VI Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UNILA; VII Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da UNII A

Art. 2º Revogar o artigo 3º da Portaria UNILA nº 1238/2014, que instituiu o CGTI, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 19 de dezembro de 2014, p. 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA CGTI Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício de suas atribuições, considerando a Portaria UNILA nº 1238/14 e:

o processo administrativo eletrônico como meio de promoção de segurança, transparência e economicidade:

a necessidade de padronização do procedimento de digitalização e assinatura de documentos em processos administrativos nas diversas unidades institucionais;

o disposto na Portaria nº 1.042/2015, no tocante à implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;

o disposto no Decreto nº 8.539/2015, que dispõe acerca do uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

o uso do Sistema Integrado de Gestão - SIG/SIPAC, para a gestão do protocolo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE, no âmbito da UNILA, vinculada ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, com caráter consultivo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I Processo administrativo eletrônico: aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico.

Art. 3º Compete à Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE:

I definir a metodologia, elaborar o cronograma, o plano de comunicação e coordenar a execução das atividades de implantação;

Il estabelecer normas gerais quanto à digitalização, critérios de segurança e responsabilidades em cada etapa do processo administrativo eletrônico.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EIPAE/UNILA:

I MARCELO NEPOMOCENO KAPP, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798354, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, presidente do EIPAE;

II RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, representante da Divisão de Sistemas, vice-presidente do EIPAE;

III Cleysson Johnny Coppini, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, representante da Seção de Governança de Tecnologia da Informação;

IV FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, representante da Divisão de Sistemas;

V CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, representante da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança;

VI MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, representante da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança;

VII JÓSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, representante da Divisão de Suporte Técnico;

VIII ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, representante da Divisão de Suporte Técnico;